

2º TERMO DE ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026 - FMS

Com fundamento no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024/SCM, o Edital de Credenciamento acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se de “*Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, sem caráter de exclusividade, para a realização de procedimentos diagnósticos e cirúrgicos ambulatoriais de média complexidade, de forma complementar à rede própria municipal*” receberá alterações em lotes e correção de valor, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE ADESÃO DOS LOTES 06, 07, 15 E 16

Fica alterada a modalidade de adesão dos seguintes lotes:

- Lote 06 – Mamografia;
- Lote 07 – Oftalmologia;
- Lote 15 – Colonoscopia e Proctologia;
- Lote 16 – Gastroenterologia.

Os referidos lotes, anteriormente classificados como **Lotes de Credenciamento Integral**, passam a ser classificados como **Lotes de Credenciamento Parcial**.

Assim, no item 13.2 do Edital, onde consta a classificação dos lotes quanto à forma de credenciamento, fica estabelecido que os Lotes 06, 07, 15 e 16 integram o grupo de Lotes de Credenciamento Parcial, permitindo-se ao interessado requerer o credenciamento para um ou mais procedimentos, exames ou serviços integrantes do respectivo lote, desde que atenda integralmente aos requisitos técnicos, operacionais, profissionais, sanitários e de habilitação exigidos para cada item pretendido.

2. DA RETIFICAÇÃO DE VALOR – LOTE 09 – BIÓPSIAS

Fica retificado o valor constante da tabela de procedimentos referente ao:

Lote 09 – Biópsias

Item 220 – Biópsia de Próstata – deve incluir sedação e/ou anestesia local injetável

Código SUS: 02.01.01.041-0

Onde consta:

~~Valor total: R\$ 390,40 (trezentos e noventa reais e quarenta centavos).~~

Leia-se:

Valor total: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FMS e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2026.

José Edeltrudes Da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios